

D.O. 29-04-09



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2009-PGJ

Disciplina a apresentação de documentos a serem exigidos para a nomeação e posse em cargos de provimento em caráter efetivo ou em comissão.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando as atribuições precípuas desta Instituição na defesa dos interesses da sociedade, insculpidas nas Constituições Federal, Estadual e na Legislação vigente;

Considerando ainda o que consta nos autos do processo protocolado sob o nº 005157-001/2008(GEDOC);

RESOLVE:

DISCIPLINAR a apresentação de documentos a serem exigidos para a nomeação e posse em cargos de provimento em caráter efetivo ou em comissão, no âmbito deste Ministério Público.

Art. 1º - Para os candidatos a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo as exigências quanto



Ministério PÚblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

aos documentos necessários para a apresentação quando do ato de nomeação e posse deverão constar do respectivo Edital de Concurso.

§ 1º - Por ocasião da nomeação e posse em cargo de provimento efetivo os candidatos deverão preencher os requisitos, mediante a comprovação de acordo com as exigências do cargo, bem como, apresentando os documentos a seguir especificados:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Comprovar a idade mínima de 18(dezoito) anos completos na posse;
- c) Estar em dia, em função da idade ou sexo, com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Apresentar original do diploma de conclusão de curso para a escolaridade exigida para o cargo, devidamente registrado;
- e) Comprovar inscrição no Conselho Regional de Classe, por meio de Carteira de Identidade Profissional por ele expedida, se for o caso;
- f) Comprovar estar quite com o respectivo Conselho de Classe;
- g) Apresentar original e cópia dos documentos: Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, Título de Eleitor e CPF;
- h) Declarar que não acumula cargo nas situações proibidas pela legislação, que não tenha sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal, configurando-se a inveracidade das informações prestadas como falsidade ideológica;



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

- i) Apresentar Atestado de Sanidade Física ou Mental, expedido pelo Sistema Único de Saúde - SUS;
- j) Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo Cartório Distribuidor;
- k) Apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio e dos seus dependentes;
- l) Declarar que não exerce atividade privada incompatível com a sua atividade funcional;
- m) Apresentar original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categorias A e B, para os candidatos a Oficial de Diligência;
- n) Apresentar Certidão fornecida pela Promotoria de Justiça correspondente ao domicílio eleitoral do candidato, comprovando que não tenha sofrido, nos últimos 05 (cinco) anos, condenação por ato de improbidade administrativa;
- o) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas;
- p) Apresentar fotocópia do comprovante de residência;
- q) Apresentar fotocópia da Certidão de casamento ou da Certidão de nascimento (se for solteiro);
- r) Apresentar fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- s) Apresentar fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e PIS/PASEP;
- t) Apresentar o comprovante de abertura de Conta Bancária em um dos bancos credenciados com a Procuradoria Geral de Justiça para pagamento de subsídios;



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

u) Apresentar 01 (uma) via do "Curriculum Vitae".

Art. 2º- Os candidatos a servidores ocupantes de Cargos Comissionados, por ocasião da nomeação e posse deverão preencher os requisitos, mediante a comprovação, apresentando os documentos a seguir especificados:

a) Original e cópia do diploma de conclusão de curso para escolaridade exigida para o cargo, devidamente registrado;

b) Original e cópia dos documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

c) Comprovante de estar em dia, em função da idade ou sexo, com as obrigações eleitorais e militares;

d) Declarar que não acumula cargo nas situações proibidas pela legislação, que não tenha sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal;

e) Declarar que não possui parentesco até o terceiro grau com qualquer membro ou ocupante de cargo comissionado desta instituição ou, caso haja o parentesco, declarar em qual das hipóteses de exceções legais se enquadra;

f) Apresentar Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo Cartório Distribuidor;

g) Apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio e dos seus dependentes;

h) Declarar que não exerce atividade privada incompatível com a sua atividade funcional;



Ministério Públiso do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

- i) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas;
- j) Apresentar fotocópia da Certidão de casamento ou da Certidão de nascimento (se for solteiro);
- l) Apresentar fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- m) Apresentar fotocópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- n) Apresentar Certidão fornecida pela Promotoria de Justiça correspondente ao domicílio eleitoral do candidato, comprovando que não tenha sofrido, nos últimos 05 (cinco) anos, condenação por ato de improbidade administrativa;
- p) Apresentar o comprovante de abertura de Conta Bancária em um dos bancos credenciados com a Procuradoria Geral de Justiça para pagamento de subsídios;
- q) Apresentar 01 (uma) via do "Curriculum Vitae".

Art. 3º - A nomeação e posse dos candidatos estará condicionada à comprovação de todas as exigências legais estabelecidas neste ato administrativo.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 28 de abril de 2009


MARCELO FERRAZ DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça